



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 635/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 214/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 22 de março de 2023.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1080896	Thiago Junior Rocha	EM Dr. Ângelo Moreira da Fonseca
02	1080911	Tamires Barboza de Araujo Silva	EM Cândido Portinari
03	1080904	Maria Jorge de Sousa	EM Cândido Portinari

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2023.


CLEBER MARCOS NOGUEIRA
Prefeito em Exercício


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 23
DE Nº 12.692
UMUARAMA 31 03 120 23
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS